

**EDITAL Nº 06, DE 18 DE ABRIL DE 2019**  
**IV DESAFIO DE IDEIAS**

**O DIRETOR-GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 499, de 09 de março de 2015, publicada no D.O.U de 11 de março de 2015, torna público o presente Edital referente ao processo de seleção de propostas para o **IV DESAFIO DE IDEIAS**, do IFMT *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde.

**IV Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, em consonância com sua missão, visão e valores, tem no escopo de seus objetivos institucionais promover, por meio de orientação, capacitação e apoio, atividades de fomento à cultura empreendedora, a novas ideias e iniciativas de inovação tecnológica. Sendo assim, através deste documento promovemos o IV Desafio de Ideias, afim de proporcionar um espaço de discussão da aplicação da Biotecnologia como ferramenta de resolução de problemas que permeiam a sociedade. Por meio deste concurso, o IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde suscita o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções inovadoras, com o propósito de mobilizar estudantes e docentes em prol da difusão e aplicação dos saberes da Biotecnologia em benefício da sociedade.

**O REGULAMENTO**

Este Regulamento constitui o documento oficial do IV Desafio de Ideias do IFMT– *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde para todos os fins e efeitos de direito. Caso verificadas divergências entre informações constantes nos sítios, nos manuais, nos regulamentos específicos ou no plano promocional, prevalecerá o estipulado neste Regulamento.

**I – DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** - O IV Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde é uma competição local, de caráter educacional, realizada pelo IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, com os seguintes objetivos:

- I - estimular atitudes inovadoras entre estudantes do ensino técnico e superior do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, tencionando desenvolver competências empreendedoras e aprimorar habilidades corporativas a partir da proposição de soluções para desafios locais;
- II - disponibilizar ferramentas pedagógicas complementares para o ensino de Biotecnologia.

**II – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 2º**- Poderão participar deste Desafio:

- I - Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnico e superior do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, cuja matrícula esteja ativa durante o ano da competição;
- II - Estudantes que não estejam matriculados no último ano do curso técnico ou superior;

III - Equipes formadas por no **máximo 3 (três) estudantes** e 1 (um) servidor orientador.

### III – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º-** A inscrição para o IV Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, é gratuita e poderá ser realizada no período de **06 de maio a 05 de julho de 2019**, no *site* [www.lrv.ifmt.edu.br](http://www.lrv.ifmt.edu.br), *link* IV Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde.

I – Na inscrição, a equipe deve escrever o resumo da ideia, contendo no máximo 1.500 caracteres.

**Parágrafo Único:** As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela Internet, no site oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, usando formulário específico gerado pelo *google forms*. O participante deve também marcar o campo “**Li e aceito os termos e condições do regulamento do IV Desafio de Ideias**”, na tela de inscrição, declarando ciência e concordância ao regulamento da competição.

### IV – DA COMPETIÇÃO

**Art. 4º** - A competição propõe a resolução de problemas atuais com uso de conhecimentos da Biotecnologia, conforme o tema a seguir:

#### **Controle de caracóis e lesmas em lavouras.**

**Art. 5º-** A competição IV Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde será composta de duas etapas:

I - Etapa 1 – Classificação por submissão das ideias, conforme formulário gerado no *google forms* elencado no Paragrafo Único do Art. 3º deste regulamento, localizado no *site* [www.lrv.ifmt.edu.br](http://www.lrv.ifmt.edu.br);

II - Etapa 2 – Apresentação e arguição das ideias selecionadas para a banca avaliadora.

**Parágrafo Único:** As ideias apresentadas deverão ser planejadas para serem executadas em forma de projetos em um período máximo de 06 (seis) meses.

### V – DOS PROCEDIMENTOS DA ETAPA 1

**Art. 6º** - Os interessados em participar do IV Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde deverão inscrever-se pelo *site* até às 23h59min da data determinada no Art.3º. As ideias inscritas serão avaliadas por uma comissão que selecionará até **06 (seis)** propostas, do tema elencado no Art. 4º, que atingirem as maiores médias em acordo aos critérios estabelecidos na Tabela 1.

**Parágrafo Único:** Serão desclassificadas as equipes que não atenderem o descrito no Art. 2º, incisos I, II e III deste regulamento.

**Art. 7º** - As ideias selecionadas na Etapa 1 ficarão disponíveis na Plataforma do IV Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde no *site*

[www.lrv.ifmt.edu.br](http://www.lrv.ifmt.edu.br), com seus respectivos títulos e participantes, a partir do dia **06/08/2019**.

I - Os participantes das ideias selecionadas na Etapa 1, obrigatoriamente, receberão mentoria (orientação) no dia **28/08/2019**, com o intuito de adequar e aprimorar a apresentação da ideia na Etapa 2.

**Parágrafo Único:** A comissão descrita no Art. 6º será formada por servidores do *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*, e não permitirá interposição de recursos contra as notas atribuídas às ideias inscritas, onde as ideias classificadas avançarão para a Etapa 2.

**Tabela 1.** Critérios avaliativos para a Etapa 1 na seleção das ideias do IV Desafio de Ideias do IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*.

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO (Pontos)</b>
Originalidade	0- 10
Apresentação e Qualidade Escrita da Proposta	0-10
Criatividade/Inovação	0-10
Viabilidade Técnica e Econômica	0-10
Potencialidades Mercadológicas e Usufruto pela Sociedade	0-10
<b>Total</b>	<b>0 - 50</b>

## **VI – DOS PROCEDIMENTOS DA ETAPA 2**

**Art. 8º** - As ideias selecionadas para a Etapa 2 serão submetidas à avaliação oral para uma banca avaliadora durante a IV Semana Tecnológica do IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*, no dia **30 de agosto de 2019**, conforme normas de apresentação a seguir:

- I - A equipe terá no máximo 15 (quinze) minutos para explicar a ideia a comissão avaliadora;
- II - A apresentação deverá ser realizada em slides;
- III - A comissão avaliadora poderá arguir qualquer um dos membros da equipe com exceção do(a) orientador(a).

**Parágrafo Único:** A banca avaliadora descrita no Art. 8º será composta por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, empresários e/ou potenciais consumidores da região de Lucas do Rio Verde e de outros estados do Brasil, convidados para este fim, que avaliarão as Ideias apresentadas segundo os critérios descritos na Tabela 2.

**Tabela 2.** Critérios avaliativos na Etapa 2 para seleção das ideias do IV Desafio de Ideias do IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*.

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO (Pontos)</b>
Criatividade/Inovação	0-10
Originalidade da ideia	0-10
Viabilidade Técnica e Econômica	0-10
Apresentação/Arguição	0-10
Qualidade do Canvas	0-10
Viabilidade de sustentabilidade	0-10
Potencialidades Mercadológicas	0-10

Perspectiva de Geração de Patente	0-10
Capacidade de execução	0-10
Impacto social	0-10
<b>Total</b>	<b>0-100</b>

## VII – DA DESCLASSIFICAÇÃO

**Art. 9º** - As equipes que apresentarem desistência de qualquer integrante sem justificativa prévia durante a Etapa 2 serão desclassificadas.

**Art. 10º** - Equipes formadas por integrantes não matriculados no IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, no ano de 2019, também serão desclassificadas.

## VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA ETAPA 2

**Art. 11º** - Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I - Maior pontuação na apresentação oral e arguição;
- II - Maior pontuação na viabilidade técnica e econômica do projeto;
- III - Maior média de idade dos integrantes da equipe.

## IX – DOS VENCEDORES

**Art. 12º** - Serão consagradas como vencedoras as Ideias que alcançarem a maior média, em cada tema, após somatório das notas atribuídas pela comissão avaliadora.

## X – DOS RECURSOS

**Art. 13º** - Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra a média das notas de acordo com os critérios avaliativos na Etapa 2.

**Art. 14º** - A equipe terá até as 23h59 do dia útil subsequente à divulgação dos vencedores apontados no Art. 12º para entrar com recurso formalizado.

I - O recurso deverá ser dirigido por meio de requerimento (Anexo I), em primeira e única instância, à Comissão Organizadora, encaminhado para o endereço eletrônico: [secretaria@lrv.ifmt.edu.br](mailto:secretaria@lrv.ifmt.edu.br).

II - Os recursos somente serão aceitos se estiverem devidamente assinados e em formato PDF.

III - Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

**Art. 15º** - O participante menor de dezoito anos que tiver a sua ideia vencedora deverá apresentar prévia autorização dos responsáveis para realizar procedimentos previstos no projeto que não ocorram nas dependências do *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme documento disponível no anexo II.

## XI – DA PREMIAÇÃO

**Art. 16º** - Os projetos vencedores receberão como prêmio:

- a) Disponibilização de recurso no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para auxílio a despesas de custeio na execução do projeto para o 1º colocado;

- b)** Disponibilização de recurso no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para auxílio a despesas de custeio na execução do projeto para o 2º colocado;
- c)** Disponibilização de recurso no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para auxílio a despesas de custeio na execução do projeto para o 3º colocado;
- d)** Bolsa de auxílio estudantil para cada membro da equipe, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) se aluno de **curso técnico**; **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) se aluno de **curso superior**, por um período de 06 (seis) meses a iniciar-se em **Abril de 2020**.

**Parágrafo Único:** O custeio será proveniente do orçamento 2020 do IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*, Fonte 100 e 112, elementos de despesas 33.90.18 e 33.90.30, Ações 2994 e 20RL, respectivamente.

**Art. 17º** - O valor de custeio de taxa de bancada não será disponibilizado em espécie a equipe vencedora, mas sim na conta do servidor orientador, para aquisição dos materiais de consumo, necessários a execução da ideia.

## **XII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 18º** - Os casos omissos a este regulamento serão analisados pela comissão organizadora do IV Desafio de Ideias do IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*.

Lucas do Rio Verde – MT, 30 de Abril de 2019.

**Comissão Organizadora**  
**IV Desafio de Ideias do IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde***



**ANEXO II**  
**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ responsável pelo aluno  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, autorizo a execução de atividades referentes ao  
IV Desafio de Ideias fora do IFMT – *Campus Avançado* Lucas do Rio Verde localizado na  
Avenida Universitária, número 1600 - W, bairro Parque das Emas II.

Lucas do Rio Verde, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável